



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

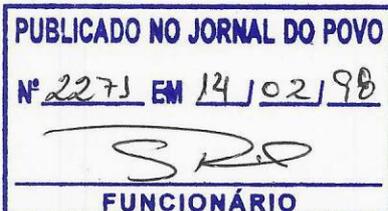
C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 172/98

SÚMULA: Retifica Decreto nº 167/98:



JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto de nº 167/98, que exonera, a Srta. LUCIANA TONON, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.675.034-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Divisão, Símbolo CC-5 do Quadro de Servidor desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0086/97 de 24/04/97, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1.997.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal